

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DE VENDA DIRETA ON-LINE AOS COMPRADORES DE SALVADOS DE SINISTRO DE SEGURADORAS

COMITENTE VENDEDOR: DIVERSOS (SEGURADORAS), que autoriza por meio deste portal a realizar as cotações de ofertas para a venda de seus bens.

DATA E LOCAL: A Venda Direta será realizada na modalidade Online através do site www.maiorofertaleiloes.com.br e organizados sob a responsabilidade da MAIOR OFERTA INTERMEDIações DE ATIVOS LTDA., CNPJ: 46.062.585/0001-75 e que tem por nome fantasia MAIOR OFERTA LEILÕES ("Maior Oferta". A ser realizado nas datas e horários previamente divulgados no site.

Além dos termos descritos no REGULAMENTO da MAIOR OFERTA previamente ACEITOS e ANUÍDOS pelos Participantes, o presente EDITAL é regulado pelos seguintes termos e condições:

DAS CONDIÇÕES GERAIS E PARTICIPAÇÃO

1. A (s) mercadoria(s) serão entregues aos compradores no estado em que se encontram conforme fotos anunciadas no site e por e-mail.
2. O valor da proposta deve ser líquido, sem considerar custo de armazenamento (caso haja no local que sempre será informado na descrição do lote e deve ser considerado como base de cálculo para sua oferta).
3. O valor do bem arrematado deverá ser pago à VISTA, acrescidos de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro, calculado sobre o valor do lance.
4. O pagamento deverá ser realizado em conta bancária de titularidade da Maior Oferta qual seja: **Banco Itaú (341) – Agência: 7245; C/C:99158-8; Favorecido: MAIOR OFERTA INTERMEDIações DE ATIVOS LTDA, CNPJ: 46.062.585/0001-75; Chave PIX 46.062.585/0001-75.** Fica ressalvada dessa condição os lotes cujo Comitentes Vendedores estabelecerem outras formas de pagamento. Neste caso ficará o Arrematante obrigado a observar as regras de pagamento descritas nas Condições Específicas e/ou descrição de cada lote.

5. Os bens deverão ser retirados dentro do prazo de 03 (três) dias após a liberação, o não cumprimento será presumido o abandono do Lote por parte do comprador que perderá todo e qualquer direito sobre o **Lote** arrematado, bem como as importâncias já pagas. Neste caso, o comprador desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para a Maior Oferta dar ao **Lote** o destino que lhe convir.
6. Em caso de desistência, após ter sido contemplado, o comprador pagará **10%** sobre o valor da proposta ofertada, sendo 5% pelos serviços prestados pela Maior Oferta Intermediações e 5% do Vendedor/Comitente. **O Arrematante fica ciente que havendo incidência das penalidades acima, a Maior Oferta reserva-se o direito de bloquear, suspender e/ou desativar imediatamente seu cadastro ou excluir sua conta logo após o término do prazo estipulado para pagamento do bem.**
7. Poderá a MAIOR OFERTA emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.maiorofertaleiloes.com.br.
8. Os lotes de salvados somente serão liberados após a confirmação (comprovante) do respectivo pagamento/crédito na conta corrente e deverão ser feitos no prazo máximo de 24 a 48 horas após o aviso de aceite da oferta vencedora.
9. Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores relativa ao estado da(s) mercadoria(s), falta e/ou outros argumentos, razão pela qual reforçamos para que os salvados sejam cuidadosamente analisados antes da apresentação/elaboração da proposta de compra, e que ainda seja feita uma detalhada conferência dos produtos no ato da retirada do lote das dependências do armazenador.
10. MATERIAIS VENDIDOS EM QUANTIDADE, PESO OU VOLUME: É de obrigação do comprador a conferência e pesagem, os bens constantes de cada lote poderão ser ofertados em quantidade, peso ou **volume aproximados**, sendo possível margem de até **10%** para mais ou para menos na quantidade, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago em caso de constar alguma diferença.
11. O comprador assume neste ato toda e qualquer responsabilidade quanto ao transporte e possíveis autuações fiscais durante o trajeto percorrido com os

salvados, destino e possíveis consequências penais e judiciais em relação ao emprego e consumo desses produtos por terceiros, eximindo assim a Intermediadora e o Vendedor de responsabilidades de qualquer ordem.

12. Por se tratar de Salvados de Sinistro de Seguradora, não haverá emissão de Nota Fiscal de Venda, para tal sempre é emitido uma Autorização de Remoção do material adquirido para efetiva retirada dos bens. Conforme o Recurso Especial 866.677- SP (2006/0119138-7) a seguradora está isenta de emissão de NF de Salvados. Exceto em casos de veículos automotores, embarcações e aeronaves que será fornecida toda documentação pertinente ao bem.

DAS PENALIDADES

1. Poderá a MAIOR OFERTA emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.maiorofertaleiloes.com.br.
2. **O Arrematante fica ciente que havendo incidência das penalidades acima, a Maior Oferta reserva-se o direito de bloquear, suspender e/ou desativar imediatamente seu cadastro ou excluir sua conta logo após o término do prazo estipulado para pagamento do bem.**

O Comprador declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SP para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do Leilão, ainda que o lance tenha sido ofertado na modalidade online.